



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI Nº 1.098/2010
De 01 de dezembro de 2010

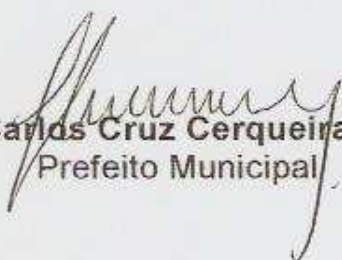
*"Da nova denominação a Travessa Salvador
no bairro Clodoaldo Costa, e dá outras
providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Claudionor Nascimento dos Santos**, a antiga Travessa Salvador no Bairro Clodoaldo Costa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2010.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal